AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS – ESTADO DA BAHIA

EMENDA ADITIVA INDIVIDUAL Nº _____/2025 AO PROJETO DE LEI Nº 182/2025

Autor: Ver. Dr. Tandick Resende de Moraes Júnior

Insere nova meta e prioridade ao Anexo I do Projeto de Lei nº 182/2025 que estima a receita e fixa a despesa do Município de Ilhéus para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências.

Art. 1° Fica aditivada a seguinte ação de que trata a Ementa:

Órgão: 21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL

Unidade: 2101 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL

Código: XXXXXXX

Especificação: Executar o calcetamento da Travessa Santilha Guedes, no bairro Pontal, assegurando melhor trafegabilidade e valorização da região.

Operação Especial: 0,00

Atividade:0,00

Projeto: 60.000,00

Total Fixado: 60.000,00

Art. 2° Para fazer face a despesa definida no artigo anterior, fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a alterar os valores constantes na seguinte ação do Anexo VI:

Órgão: 21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL

Unidade: 2101 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL

Código: 15.451.0014.1102

Especificação: REESTRUTURAÇÃO DE VIAS URBANAS E CALÇADAS.

Art. 3° Fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a realizar as adequações necessárias nos demais Anexos da presente lei.

JUSTIFICAÇÃO

A Travessa Santilha Guedes, localizada no bairro Pontal, apresenta condições precárias de trafegabilidade, em razão da ausência de pavimentação adequada. A via sofre com acúmulo de lama em períodos chuvosos, formação de buracos, erosão do solo e grande quantidade de poeira em dias secos, prejudicando a circulação de pedestres e veículos e comprometendo o acesso dos moradores aos serviços essenciais.

Além dos transtornos diários enfrentados pelos residentes, a falta de pavimentação contribui para a desvalorização do entorno e dificulta o desenvolvimento urbano ordenado do bairro, que possui grande importância para o Município por seu fluxo turístico, comercial e residencial.

Diante disso, a presente emenda busca assegurar dotação orçamentária específica para execução da obra, atendendo à demanda legítima da comunidade e contribuindo para o desenvolvimento urbano e social do Pontal.

Nestes termos, espera atendimento.

Gabinete do vereador Tandick Resende, Ilhéus, 28 de novembro de 2025.

TANDICK RESENDE DE MORAES JUNIOR

Vereador